

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 16325/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de cozinha.

**Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento
para a carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de cozinha**

Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 12.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 7 de maio de 2026, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 18 de maio de 2026, exarado na informação n.º 64/DGRH/APG/CS-PO, de 18 de maio de 2026, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 489/2025, de 7 de novembro), se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de posto(s) de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área funcional de cozinha.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do artigo 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pelas atribuições, competências ou atividades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: execução de tarefas inerentes à preparação de bens alimentares e confeção de refeições (frias e quentes), e outras, complementares, de limpeza e higienização de equipamentos e instrumentos de trabalho, louça e instalações, em cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos no âmbito da Higiene e Segurança Alimentar, e da Segurança no Trabalho, em garantia do bom funcionamento geral do Serviço; exercício das demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas:

Titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

16 de junho de 2026. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira.

320013644